



DECRETO Nº 367/2025

“Revoga a ampliação de jornada suplementar de trabalho a professora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 2062/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada, a partir de 23/02/2025, a ampliação da jornada suplementar de trabalho concedida a servidora **Silvana do Nascimento**, ocupante do cargo efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério deste Município, conforme solicitação, justificativa e informações repassadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de fevereiro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal